



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua José Antônio Senra, 23, Centro - Santo Antônio do  
Aventureiro/MG  
CEP: 36670-000 – Tel.: (32) 3286-1293



## **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE AVENTUREIRO, informa que como não houve recursos contra o resultado das inscrições deferidas, ficam neste ato homologadas as inscrições dos seguintes candidatos:

- 1- LETÍCIA DOS SANTOS TRINDADE
- 2- JULIANA APARECIDA VICENTE DA SILVA SANTOS
- 3- DIHANA FERNANDES
- 4- ANDRÉIA ELISA DA SILVA
- 5- GLAUCIANO DA SILVA NOGUEIRA
- 6- LUCELIA ZOFFOLI PACHECO
- 7- CRISTIANO THOMAZ DE OLIVEIRA
- 8- NILZA MARIA PACHECO RIBEIRO
- 9- TATIANA KAIZER FERREIRA
- 10- LEIRIANE DE OLIVEIRA MORAES
- 11- MARIA LUZIA PACHECO
- 12- FABIANA APARECIDA REGÁZIO PACHECO
- 13- KELLI DA COSTA RODRIGUES
- 14- JOYCE DA SILVA MERCIO
- 15- FLÁVIA CARVALHO GUSTAVO
- 16- ANGELICA FIGENIO
- 17- FLAVIA DA SILVA MARQUES
- 18- PAMELLA DA CONCEIÇÃO AMARAL DOS SANTOS
- 19- MIRELLE MEDEIROS PEREIRA

II - Os referidos candidatos ficam comunicados que a prova de conhecimentos específicos será realizada no dia **30/06/2019** com início às 09 horas na Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins. A prova versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com todas as suas atualizações ocorridas até a Lei 13.824 de 09 de maio 2019 e constará de 12 questões, sendo 10 questões de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão, com cada questão no valor de 0,5 pontos e 02 questões subjetivas, com cada questão no valor de 2,5 pontos, totalizando o valor da prova em 10 pontos.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de junho de 2019.

Vivian de Lourdes Lobo Rezende  
Presidente da Comissão Organizadora